

Construção de UBS-Escola está dentro da nova Lei de Licitações

A construção da UBS-Escola, no Centro de São Caetano, é a primeira obra da região licitada seguindo os parâmetros da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Entre outras vantagens para o poder público, a norma traz qualidade nas contratações, agiliza os processos e otimiza os procedimentos de planejamento e execução.

Página 2

Construção de UBS-Escola está dentro da nova Lei de Licitações

A construção da UBS-Escola, no Centro de São Caetano, é a primeira obra da região licitada seguindo os parâmetros da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Entre outras vantagens para o poder público, a norma traz qualidade nas contratações, agiliza os processos e otimiza os procedimentos de planejamento e execução. O prazo de implantação obrigatória das regras foi prorrogado pelo governo federal para até 30 de dezembro deste ano.

O edital para a construção do equipamento foi publicado no Diário Oficial Eletrônico. A UBS-Escola é uma parceria da Prefeitura com a USCS (Universidade Municipal de São Caetano do Sul), e visa melhor atender a demanda da população do Centro pelos serviços da Atenção Básica de Saúde.

A unidade vai funcionar dentro do Campus Centro da USCS, servindo como campo de estágio para os alunos do curso de Medicina e outros relacionados à área da Saúde. A expectativa é a de 400 a 700 atendimentos por dia, entre consultas, exames, oferta de medicamentos e visitas domiciliares. A UBS-Escola deverá ser concluída em dez meses após a assinatura da ordem de serviço. O investimento previsto é de R\$ 6 milhões.

A nova Lei de Licitações trará celeridade ao processo de contratação da empresa responsável pela obra. Um exemplo é que, no caso de uma concorrência pública (como essa), o prazo entre a publicação do edital e a sessão para o recebimento das propostas cai de até 30 dias para

apenas 10 dias úteis.

"Embora muitos municípios ainda não tenham tomado providências efetivas para se adequarem à nova legislação, nós respeitamos o prazo original definido pela nova Lei de Licitações para elaborar o decreto regulamentador (Decreto Municipal 11.914, de 12 de abril de 2023, que consolida a norma em âmbito municipal) e criar as estruturas físicas e de pessoal necessárias para implantar as novas regras", afirma a secretária municipal de Gestão e Governo Digital, Carla Nascimento. "Assim, pudemos iniciar a aplicação da nova lei, saindo na frente da maioria dos municípios."

De acordo com a titular da Sedged, o pioneirismo de São Caetano "ajudará a ir capacitando todos os profissionais envolvidos, adminis-



UNIDADE de Saúde funcionará dentro do Campus Centro da USCS

trando e corrigindo os novos fluxos de trabalho até que a aplicação da nova lei se torne definitivamente o-

brigatória".

A iniciativa reafirma a eficiência das políticas públicas desenvolvidas

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Imprensa ABC - SP

Seção: Cotidiano **Página:** Capa+ página 2